



PARTE F

SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E. P. E.

Aviso n.º 58/2018/M

Procedimento concursal comum de recrutamento urgente para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de assistente da carreira médica, na área hospitalar — especialidade de hematologia clínica.

Nos termos estabelecidos no n.º 5 da Cláusula 25.ª do Acordo de Empresa da Carreira dos Médicos nas Entidades Públicas Empresariais celebrado entre o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., e o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul — anexo II, publicado no JORAM, 3.ª série, n.º 4, de 17 de fevereiro de 2016, publica-se a lista unitária de ordenação final que foi homologada, em 20 de julho de 2018, pelo Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., referente ao procedimento concursal comum, de recrutamento urgente, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho sem termo, de acordo com o Código do Trabalho, na categoria de assistente da carreira médica, na área hospitalar — especialidade de

hematologia clínica, aberto pelo Aviso n.º 32/2018/M, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 04 de junho.

Lista Unitária de Ordenação Final

	Nome	Val.
1.º	Paulo Jorge Varanda Bernardo	17,5

Não houve candidatos excluídos.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso administrativo, conforme disposto no n.º 3 da cláusula 28.ª do supra referido Acordo de Empresa — Anexo II.

Mais se informa que a presente lista será afixada nas instalações do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E. e na sua página eletrónica, em www.sesaram.pt

24 de julho de 2018. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa*.
311534735



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 861/2018

Por deliberação do Conselho Nacional do Internato Médico em 21/05/2018:

Helena Alice Lobo Martins Nogueira Soares, Interna do Internato Médico de Medicina Interna, homologada a lista de classificação final, nos termos do artigo 72.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 224-B/2015, de 29/07, conferindo-lhe o grau de especialista na referida área desde 21 de maio de 2018, tendo sido atribuída a classificação de 19,4 valores (dezanove valores, e quatro décimas). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 46.º, n.º 1, conjugado com o art. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2018/07/12. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

311504773

Deliberação (extrato) n.º 862/2018

Por deliberação do Conselho Nacional do Internato Médico em 21/05/2018:

Filipa Alexandra Fraga Rodrigues Sousa, Interna do Internato Médico de Medicina Interna, homologada a lista de classificação final, nos termos do artigo 72.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 224-B/2015, de 29/07, conferindo-lhe o grau de especialista na referida área desde 21 de maio de 2018, tendo sido atribuída a classificação de 19,4 valores (dezanove valores, e quatro décimas). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 46.º, n.º 1, conjugado com o art. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2018/07/12. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

311504757

Deliberação (extrato) n.º 863/2018

Por deliberação do Conselho Nacional do Internato Médico em 24/11/2017:

Ana Margarida Morão Balsa, Interna do Internato Médico de Endocrinologia, homologada a lista de classificação final, nos termos do artigo 72.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 224-B/2015, de 29/07, conferindo-lhe o grau de especialista na referida área desde 24 de novembro de 2017, tendo sido atribuída a classificação de 19,8 valores (dezanove valores e oito décimas). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 46.º, n.º 1, conjugado com o art. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2018/07/12. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

311504951

Deliberação (extrato) n.º 864/2018

Por deliberação do Conselho Nacional do Internato Médico em 21/05/2018:

Tiago Manuel Venâncio Meirinhos, Interno do Internato Médico de Reumatologia, homologada a lista de classificação final, nos termos do artigo 72.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 224-B/2015, de 29/07, conferindo-lhe o grau de especialista na referida área desde 21 de maio de 2018, tendo sido atribuída a classificação de 19,3 valores (dezanove valores, e três décimas). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 46.º, n.º 1, conjugado com o art. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2018/07/12. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

311504684